

não houve repasse na referência					não houve repasse na referência	
					TOTAL REPASSE	R\$ 0,00

 Documento assinado eletronicamente por FABIANA CARRIBETTO DE CAMPOS RIVER, Gestor (a) do Contrato, em 12/06/2026, às 09:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", de Lei 17.093/2010 e art. 9º, I, do Decreto nº 8.908/2016.

 Documento assinado eletronicamente por WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente, em 15/06/2026, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", de Lei 17.093/2010 e art. 9º, I, do Decreto nº 8.908/2016.

 Documento assinado eletronicamente por TIBALLES PALLINO DE AVILA, Superintendente, em 15/06/2026, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", de Lei 17.093/2010 e art. 9º, I, do Decreto nº 8.908/2016.

 A autenticidade do documento pode ser confirmada no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_documento=91150186&id_documento=91150186 informando o código verificador 91150186 e o código CRC C0C82M4F.



Referência: Processo nº 20260000204054

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DE CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS



SEI 91150186